

PORTARIA PRESI-DE Nº 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e conforme decidido na 1ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 2 de janeiro de 2018,

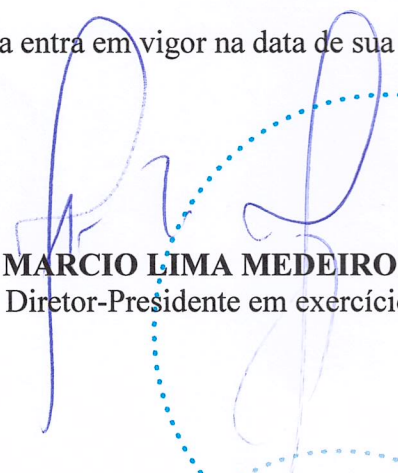
RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para validação do escopo e acompanhamento de execução do projeto do portal do patrocinador, composto pelo Assessor de Controle Interno, pelo Coordenador de Tecnologia e Informação, pelo Chefe de Núcleo de Desenvolvimento, pelo Coordenador de Arrecadação e de Cadastro, pelo Assistente da Arrecadação e de Cadastro e pelo Assistente da área de Relacionamento com o Participante.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Assessor de Controle Interno.

§ 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é 28 de fevereiro de 2018, prorrogável, mediante justificativa técnica do Grupo, aprovada pela Diretoria Executiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor-Presidente em exercício

